



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

LEI MUNICIPAL nº 743/2014 de 21 de julho de 2014.

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Quebrangulo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas as novas matrizes de Vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Magistério e Apoio/Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Quebrangulo de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2014.

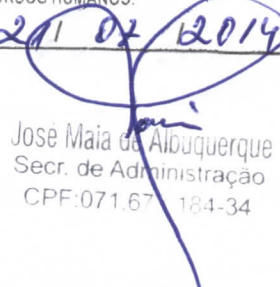
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 21 de julho de 2014.


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E RECURSOS HUMANOS.

EM 21 07 2014


José Maia de Albuquerque
Secr. de Administração
CPF: 071.671.184-34

Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro
Fone/Fax: 82 – 3288 – 1159, CEP 57750-000
E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com
Quebrangulo - Alagoas

LEI MUNICIPAL Nº 743/2014, DE 21 JULHO DE 2014.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE	JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS										TABELA Nº 1
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	CLASSES										
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i		
IV DOUTORADO	2.254,04	2.344,20	2.437,97	2.535,49	2.636,91	2.742,38	2.852,08	2.966,16	3.084,81		
III MESTRADO	1.878,37	1.953,50	2.031,64	2.112,91	2.197,42	2.285,32	2.376,73	2.471,80	2.570,67		
II											
ESPECIALIZAÇÃO	1.633,36	1.698,70	1.766,64	1.837,31	1.910,80	1.987,24	2.066,72	2.149,39	2.235,37		
I											
LICENCIATURA PLENA	1.484,88	1.544,27	1.606,04	1.670,28	1.737,09	1.806,58	1.878,84	1.953,99	2.032,15		
NÍVEL ESPECIAL											
MAGISTÉRIO	1.060,63	1.103,05	1.147,17	1.193,06	1.240,78	1.290,41	1.342,03	1.395,71	1.451,54		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA Nº 2
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	CLASSES										
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i		
IV DOUTORADO	3.606,46	3.750,72	3.900,75	4.056,78	4.219,05	4.387,82	4.563,33	4.745,86	4.935,70		
III MESTRADO	3.005,39	3.125,60	3.250,63	3.380,65	3.515,88	3.656,51	3.802,77	3.954,88	4.113,08		
II											
ESPECIALIZAÇÃO	2.613,38	2.717,92	2.826,63	2.939,70	3.057,28	3.179,58	3.306,76	3.439,03	3.576,59		
I											
LICENCIATURA PLENA	2.375,80	2.470,83	2.569,67	2.672,45	2.779,35	2.890,52	3.006,14	3.126,39	3.251,45		
NÍVEL ESPECIAL											
MAGISTÉRIO	1.697,00	1.764,88	1.835,48	1.908,89	1.985,25	2.064,66	2.147,25	2.233,14	2.322,46		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%


 Manoel Costa Teles
 CPF: 088.459.644-34

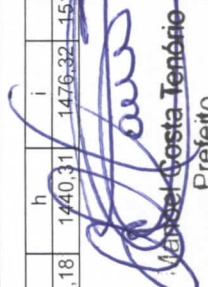
GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										TABELA N° 3	
CARGO - PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)													
		CLASSES											
NÍVEIS		a	b	c	d	e	f	g	h	i			
IV													
DOUTORADO		1.803,23	1.875,36	1.950,38	2.028,39	2.109,53	2.193,91	2.281,66	2.372,93	2.467,85			
III													
MESTRADO		1.502,69	1.562,80	1.625,31	1.690,33	1.757,94	1.828,26	1.901,39	1.977,44	2.056,54			
II													
ESPECIALIZAÇÃO		1.306,69	1.358,96	1.413,32	1.469,85	1.528,64	1.589,79	1.653,38	1.719,51	1.788,30			
I													
LICENCIATURA PLENA		1.187,90	1.235,42	1.284,83	1.336,23	1.389,67	1.445,26	1.503,07	1.563,20	1.625,72			

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

GRADE DE VENCIMENTO														JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA - 4	
CARGOS - AUX. SERV. EDUCACIONAIS, AUX. DE VIG. ESCOLAR, AUX. MER. ESCOLAR E AUX. MOT. ESCOLAR																									
CLASSES																									
NIVEIS		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	I													
VI		1211,68	1241,97	1273,02	1304,85	1337,47	1370,91	1405,18	1440,31	1476,32	1513,23	1551,06													
V		1101,53	1129,07	1157,29	1186,23	1215,88	1246,28	1277,44	1309,37	1342,11	1375,66	1410,05													
IV		917,94	940,89	964,41	988,52	1013,24	1038,57	1064,53	1091,14	1118,42	1146,38	1175,04													
III		798,21	818,17	838,62	859,58	881,07	903,10	925,68	948,82	972,54	996,85	1021,78													
II		760,20	779,21	798,69	818,65	839,12	860,10	881,60	903,64	926,23	949,39	973,12													
I		724,00	742,10	760,65	779,67	799,16	819,14	839,62	860,61	882,12	904,18	926,78													

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA - 5	
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SEC. ESCOLAR													
CLASSES													
NÍVEIS		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j		
IV		1211,68	1241,97	1273,02	1304,85	1337,47	1370,91	1405,18	1440,31	1476,32	1513,23	1551,06	


 Manoel Costa Tenório
 Prefeito

CPF: 088.459.644-34

III	1101,53	1129,07	1157,29	1186,23	1215,88	1246,28	1277,44	1309,37	1342,11	1375,66	1410,05
II	917,94	940,89	964,41	988,52	1013,24	1038,57	1064,53	1091,14	1118,42	1146,38	1175,04
I	798,21	818,17	838,62	859,58	881,07	903,10	925,68	948,82	972,54	996,85	1021,78

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%


 Manoel Costa Tenório
 Prefeito

CPF: 088.459.644-34

LEI MUNICIPAL N.º 743/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014

ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS CONCURSADOS OU REGULARES NÃO HABILITADOS
A	30	724,00	Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Servical, Vigia, Agente Administrativo.
B	25	724,00	Professor sem formação



Manoel Costa Tenório
Prefeito

CPF: 088.459.644-34